

1

Lei nº 10/77.

A Câmara Municipal de Estiva, por seus vereadores decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Rua Coronel Ananias Francisco Pereira, que inicia-se no loteamento "Simone" passando pela granja do Sr. Odette Carvalho Silva e faz cruzamento com as Ruas Vereador Benedito José da Rosa, Rua Pereira e Rua Pedro Francisco Pereira até a confluência da Rua Professora Maria Bueno onde termina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Estiva em 11 de outubro de 1977.

Prefeito  Municipal

Secretário